



J. H. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

PROTOCOLO

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- ACESSO AO APOIO FINANCEIRO -

Entre o 1.º Outorgante,

MUNICÍPIO DE SOURE - Praça da República, 3130 - 218 Soure, Contribuinte Fiscal n.º 507103742, representado pelo seu Presidente, *Dr. João Eduardo Dias Madeira Gouveia*,

e o 2.º Outorgante,

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOURE - Encosta do Sol - 3130 - 255 Soure, Contribuinte Fiscal n.º 600074986, representado pela sua Presidente do Conselho Executivo, *Dra. Maria da Luz Alves Ferreira Santos*,

é celebrado o presente PROTOCOLO, no âmbito e na sequência do Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico, definido no Despacho n.º 14 753/2005 (2.ª Série), nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula I

(Objecto)

O presente Protocolo visa proporcionar o Ensino de Inglês aos alunos que frequentam o 3.º e o 4.º Anos de Escolaridade das Escolas do 1.º CEB do Concelho de Soure e aceder ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação no âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º CEB.



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Cláusula II

(Obrigação Geral de Cooperação)

O Município de Soure e o Agrupamento de Escolas de Soure colaborarão entre si, tendo em vista o adequado desenvolvimento das acções necessárias à prossecução deste Programa e um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e logísticos disponíveis.

Cláusula III

(Número de Turmas a Constituir)

Após levantamento efectuado pelas duas entidades, no ano lectivo 2005/2006, serão constituídas **20 (vinte) Turmas** de Inglês.

Foram agrupadas algumas Escolas, tendo em conta o número reduzido de alunos e a proximidade geográfica (Anexo I).

Cláusula IV

(Número de Alunos Previsto)

De acordo com os alunos matriculados nas Escolas do 1.º CEB do Concelho de Soure, prevê-se que **368 (trezentos e sessenta e oito) alunos** do 3.º e 4.º Anos de Escolaridade frequentarão as aulas de Inglês (Anexo I).

Cláusula V

(Horário Semanal)

Foi considerado pelas duas entidades que, excepcionalmente no ano lectivo 2005/2006, as aulas terão uma duração semanal de um tempo lectivo (noventa minutos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Cláusula VI

(Local de Funcionamento)

As aulas de Inglês decorrerão nas Escolas do 1.º CEB do Ensino Básico e também na Sede do Agrupamento de Escolas de Soure (Anexo I).

Cláusula VII

(Transportes Escolares)

O Município de Soure assegurará o transporte dos alunos que terão que se deslocar sempre que haja um número demasiado reduzido para constituição de uma turma.

O Município de Soure poderá vir a sub-protocolar este serviço com as Juntas de Freguesia, sempre que daí advenha uma melhor rentabilização dos recursos existentes e a conseqüente melhoria da prestação de serviços para os alunos envolvidos.

Cláusula VIII

(Recrutamento de Professores de Inglês)

Para responder ao número de turmas/alunos referidos nas Cláusulas anteriores, serão necessários 4 (quatro) Professores que leccionarão as aulas de Inglês em horário não coincidente com o funcionamento das actividades curriculares dos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Cláusula IX

(Formação Académica e Profissional dos Professores)

O Município de Soure e o Agrupamento de Escolas de Soure garantem que os Professores a recrutar para o Ensino de Inglês no 1.º CEB do Concelho de Soure terão as habilitações consideradas adequadas, nos termos da legislação em vigor. Serão enviados oportunamente os documentos comprovativos da respectiva Formação Académica e Profissional.

Cláusula X

(Vigência)

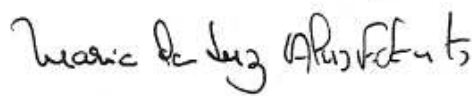
Este Protocolo entrará em vigor após assinatura do Contrato-Programa a celebrar com o Ministério da Educação e será aplicável ao ano lectivo de 2005/2006.

Faços do Município de Soure, 12 de Agosto de 2005

O Presidente da Câmara Municipal
de Soure


(João Gouveia, Dr.)

A Presidente do Agrupamento
de Escolas de Soure


(Maria da Luz A. F. Santos)



J. Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

PROTOCOLO

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO 1.º CEB

MUNICÍPIO DE SOURE - ANO LECTIVO 2005/2006

Anexo I

TURMAS	ALUNOS 3.º E 4.º ANOS	TOTAL TURMA	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Alfarelos	14	14	EB 1 de Alfarelos
Alfarelos	14	14	EB 1 de Alfarelos
Casal do Redinho	4	22	EB 1 de Casal do Marachão
Casal do Marachão	5		
Figueiró do Campo	13		
Granja do Ulmeiro	25	25	EB 1 da Granja do Ulmeiro
Granja do Ulmeiro	18	18	EB 1 da Granja do Ulmeiro
Vila Nova de Anços	19	19	EB 1 de Vila Nova de Anços
Melriçal	9	25	Sede do Agrupamento de Escolas de Soure
Casa Velha	7		
Paleão	9		
Soure	22	22	EB 1 de Soure
Soure	22	22	EB 1 de Soure
Soure Sul	20	20	EB 1 de Soure Sul
Sobral	16	16	EB 1 de Sobral
Simões	14	14	EB 1 de Simões
Alencarce	6	17	EB 1 de Alencarce ou EB 1 de Pinheiro
Pinheiro	6		
Casal do Barril	4		
Mogadouro	1		
Pouca Pena	9	17	EB 1 de Pouca Pena
Cavaleiros	8		
Vinha da Rainha	14	17	EB 1 de Vinha da Rainha
Vale de Pedras	3		
Marco	18	18	EB 1 de Serroventoso
Marco	12	18	EB 1 de Serroventoso
Carvalho de Azóia	3		
Serroventoso	3		
Tapeus	10	16	EB 1 de Tapeus
Degracias	6		
Cotas	8	12	EB 1 de Cotas
Malavenda	4		
Santo Isidro	2	22	EB 1 da Gesteira
Gesteira	12		
Cercal	8		
Total:	20	368	368